



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83
Nº 000629/2020
ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
EXERCÍCIO 2020

EXECUTOR DA OBRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
211270409512977320	095.129.773-20
NOME/RAZÃO SOCIAL	
PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO	

DADOS DA OBRA

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
NOVA	RESIDENCIAL
DESCRIÇÃO	
EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. ENDEREÇO: PRAÇA NEUZA PORTELA. S/N. CENTRO.	

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 21/10/2021 SOMENTE PARA A CONSTRUÇÃO ACIMA DISCRIMINADA
Área Construída: 73,20m²

VARGEM GRANDE - MA, 21 de Outubro de 2020

Sergio Oliveira Barros
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1174753416

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE
Luiz José Garcia Oliveira
 ASSESSORIA TÉCNICA
 Luiz José Garcia Oliveira
 Chefe Seção de Patrimonio Imobiliario

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **0JWW4Z201021**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



**VARGEM
GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.**

HABITE-SE

Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Praça Neuza Portela, s/n, Bairro Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. Periandro de Abreu Sampaio, portador do RG: 142437 SSP/MA, CPF: 095.129.773-20, para utilização de um imóvel RESIDENCIAL, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: Confrontando com a Praça Neuza Portela, medindo 06,40m (seis metros e quarenta centímetros);
LATERAL DIREITA: Confrontando-se com o Sr. Periandro de Abreu Sampaio, medindo 16,45m (dezesesseis metros e quarenta e cinco centímetros);
LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com Periandro de Abreu Sampaio, medindo 16,45m (dezesesseis metros e quarenta e cinco centímetros);
FUNDO: Confrontando-se com o Sr. Periandro de Abreu Sampaio, medindo 06,40m (seis metros e quarenta centímetros);
ÁREA TOTAL: 105,28m² (cento e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados).

Uma unidade RESIDENCIAL com as seguintes características: 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) copa, 01 (um) banheiro. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte discriminação:

TERREO:

Sala de estar com área 13,13m².
Quarto com área 14,02m².
Quarto com área 10,53m².
Cozinha com área 09,90m².
Copa com área 14,06m².
WC com área 02,50m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 73,20m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 03 de julho de 2019.

Técnico Responsável

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Luiz José Garcia Oliveira
Chefe Seção de Patrimônio Imobiliário

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340

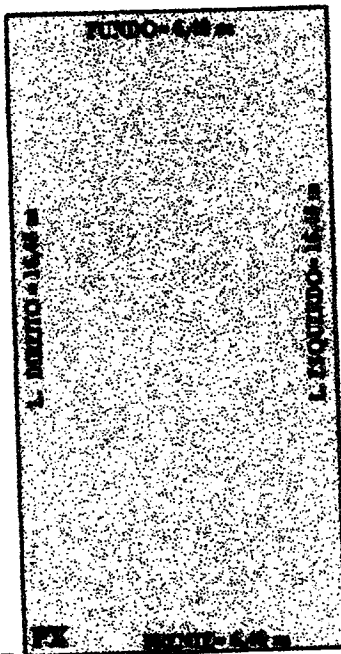
Visto

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO



PERIANDRO
DE ABREU
SAMPAIO



PERIANDRO
DE ABREU
SAMPAIO

PRAÇA NEUZA PORTELA

Reinaldo Celso Gomes Rodrigues
Técnico em Edificações
CREA-MA 1100247004
INCRA GMW

PX- COORDENADAS GEOMETRICAS (Lat= -03° 32' 27,1" - S e Long= -43° 55' 03,5" - W)

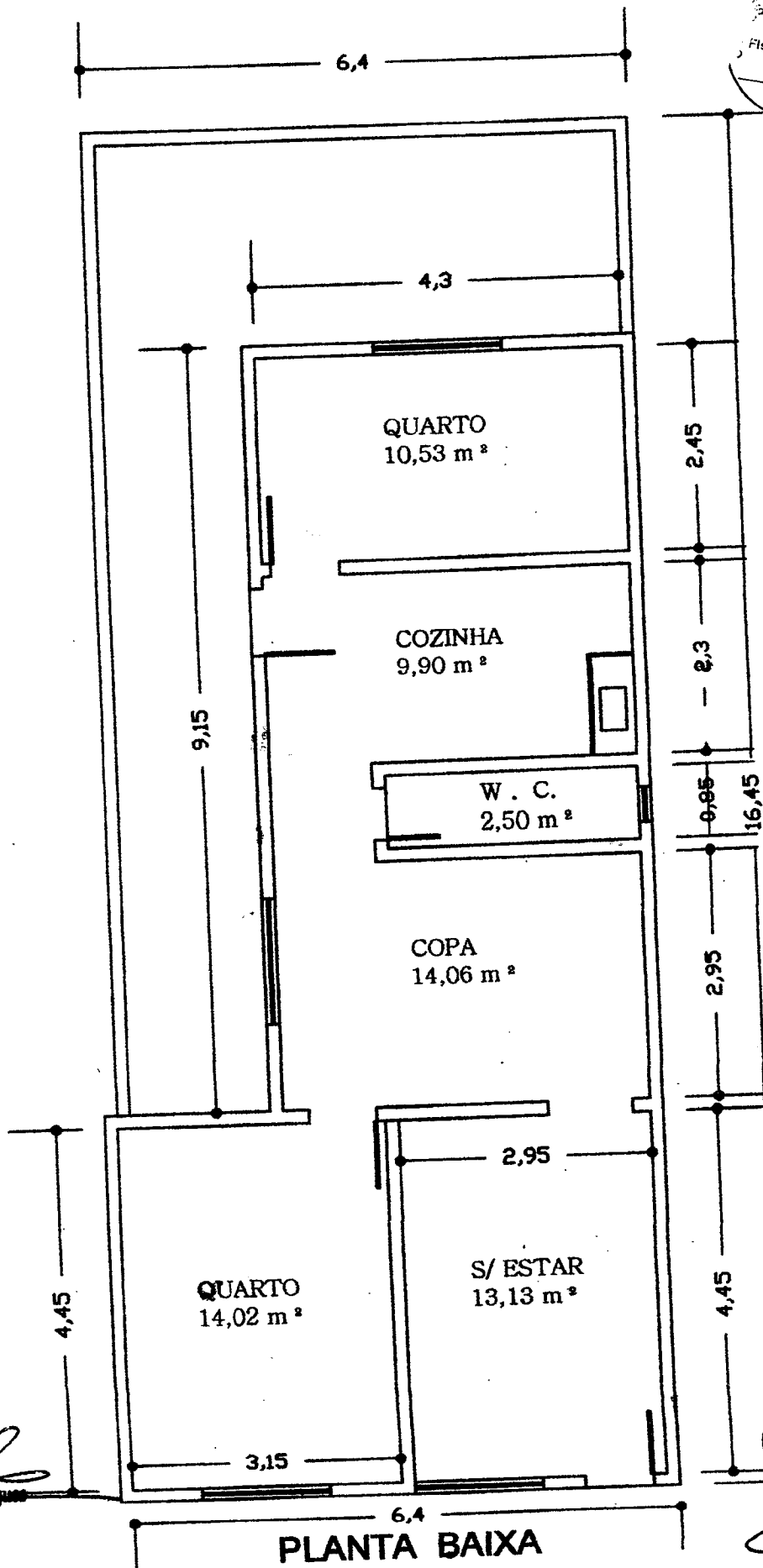
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

VIA UNICA

LEGENDA

RAMPO	IMÓVEL	ÁREA:
CENTRO	TERRENO - ZONA URBANA	105,28 m²
MUNICÍPIO-DE	PRAÇA NEUZA PORTELA, S/N, CENTRO, VARGEM GRANDE.	PERÍMETRO
VARGEM GRANDE	PROPRIETÁRIO	45,70 metros
COMARCA	PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO	ESCALA
VARGEM GRANDE	FONTE	1 / 1.500
DATA	G P S map 60CSx (GARMIN) e informações de campo	VISTO
17 - Junho - 2.019	RESP. TÉCNICO <i>Reinaldo Celso Gomes Rodrigues, CREA= 1308 / TD</i>	

[Handwritten mark]



PLANTA BAIXA

Reinaldo Celso Gomes Rodighiero
 TÉCNICO em Edificações
 CREA-MA 1100247084
 INCRA GMV

Reinaldo Celso Gomes Rodighiero
 Técnico em Edificações
 CREA-MA 1100247084
 INCRA GMV

TÍTULO	PROJETO ARQ. RESIDENCIAL	PROPRIETÁRIO	PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO	PRANCHA	01/02
ENDEREÇO	PC. NEUZA PORTELA, S/N, CENTRO / VARGEM GRANDE	CONST. EXISTENTE	ÁREA CONTRUIDA = 73,20 m²	DATA	JUN/2019



MEMORIAL DESCRITIVO

UM TERRENO, situado na Praça Neuza Portela, s/n, Centro, Município e Comarca de VARGEM GRANDE - MA. Propriedade De; PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO.

DIMENSÕES:

ÁREA = 105,28 m² (Cento e cinco virgula vinte e oito metros quadrados)
PERÍMETRO = 45,70 metros

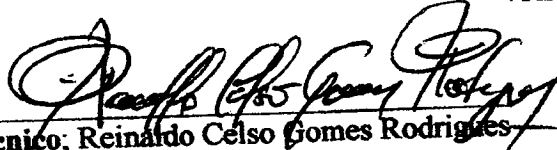
LIMITES DO TERRENO:

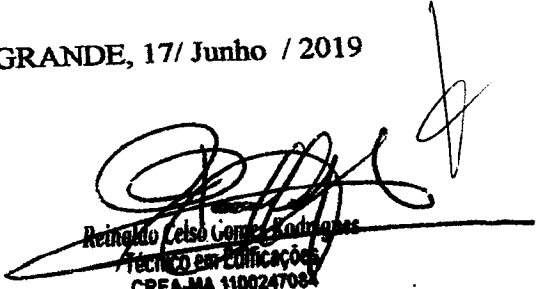
FRENTE: Com a Praça Neuza Portela
FUNDO : Com terreno de Periandro de Abreu Sampaio.
L. ESQUERDO: Com terreno de Periandro de Abreu Sampaio.
L. DIREITO: Com terreno de Periandro de Abreu Sampaio.

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL

Foi fixado nosso ponto de partida desse levantamento no ponto-PX, que limita-se com a Praça Neuza Portela, com a coordenadas (Lat= - 03° 32' 27,1" - e Long= -43° 55' 03,5" - W). Deste ponto-PX, seguimos pelo Lado Direito com 16,45 metros, confrontando com Periandeo de Abreu Sampaio. Prosseguimos pelo Fundo 6,40 metros confrontando com Terreno de Periandro de Abreu Sampaio. Prosseguimos pelo Lado Esquerdo com 16,45 metros, confrontando terreno de Periandro de Abreu Sampaio. Prosseguimos pelo FRENTE com 6,40 metros, litando com a Praça Neuza Portela, até o ponto-PX, nosso ponto de partida desse levantamento. Fechando assim este TERRENO, com o perimetro de 45,70 metros e uma 'AREA de 105,28 m², conforme planta topográfica em ANEXO na escala de 1/1.500.

VARGEM GRANDE, 17/ Junho / 2019


R.Técnico; Reinado Celso Gomes Rodrigues
CREA= 2306/ TD


Reinado Celso Gomes Rodrigues
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CREA-MA 1100247084
INCRA GMW



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02



TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190202679

Conselho Registral dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico

REINALDO CELSO GOMES RODRIGUES
 Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

RNP: **14924358304**

2. Contratante

Contratante: **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**
PRAÇA NEUZA PORTELA
 Complemento:
 Cidade: **VARGEM GRANDE**
 País: **Brasil**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **095.129.773-20**
 Nº: **SN**
 CEP: **65430000**

Telefone:
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 2.000,00**
 Ação Institucional: **NENHUM**

Email:
 Celebrado em: **01/07/2019**
 Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**
PRAÇA NEUZA PORTELA
 Complemento:
 Cidade: **VARGEM GRANDE**
 Telefone:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **01/11/2019**
 Finalidade: **Residencial**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **095.129.773-20**
 Nº: **SN**
 CEP: **65430000**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - CONSULTORIA	73,200	m²
18 - VISTORIA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT DE VISTORIA DO IMÓVEL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

Reinaldo Celso Gomes Rodrigues
 Responsável Técnico: REINALDO CELSO GOMES RODRIGUES - CPF: 149.243.583-04
Periandro de Abreu Sampaio
 Contratante: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO - CPF: 095.129.773-20

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 51,98** Pago em: **02/07/2019** Nosso Número: **8203544237**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceli.net.br/publico/>, com a chave: d4ybZ
 Impresso em: 02/03/2021 às 09:42:30 por: , ip: 45.180.218.7





A petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho como

REQUER

Em - 22/12/92

ASS: FRANCISCO ARAUJO PORTIELLA, Prefeito Municipal

Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de C\$ 85.000,00, conforme talões n.º S/N de 22/12/92

havrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições: - PRIMEIRA - a tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data de expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estrepito judicial. - SEGUNDA - De pagar, em caso de transferência os loudâmbios à base do Código Tributária em vigor àquela data. - TERCEIRA - De pagar os respectivos foros até 31 de março de cada exercício. - QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, depois em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação desta imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. - QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas de comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se comprometo e obrigo-se, encerro o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal e S. da Fazenda

novos foreiros
Em HILVENCIO GONCALVES DE

FIGUEIREDO.

o escrivã.

OBS: do item 01 do artigo 7º da Lei Municipal nº 072/83 que diz: tornar

util área requerida a contar da data da expedição da carta de estoramento aforamento para construção predial 6 (seis) meses no perímetro urbano e suburbano sob, pena de perda do domínio útil do referido terreno sem dize:

to a indenização de estrepito judicial.

Secretário da Fazenda

Prefeito Municipal

Foreiro.

REGISTRADO NO LIVRO "B DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

de fls. 152 verso, sob nº 1.163 DE ORDEN, com assim

nos demais livros próprios e respectivos.

Paragem Grande, 30 de dezembro de 1992

ÓRGÃO DO REGISTRO

Moisés Martins Mesquita
Escritor de 1ª Ordem

Handwritten notes and signatures at the top left of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 00022/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO
CPF	095.129.773-20
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	PRAÇA NEUZA PORTELA, S/N, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000108/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 095.129.773-20**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:58:20 hs do dia 26 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **C7BGWZ210126**.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1966026518

NOME
PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0482994920134 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
095.129.773-20 15/08/1952

RELACÃO
JOAO DE ABREU SAMPAIO
CELICINA CESAR DE ABREU SAMPAIO

PERMISSÃO ACC CAT. HABILITAÇÃO
B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
00001964903 16/10/2022 15/12/1987



OBSERVAÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1966026518

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 03/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

16871642590
MA041435206

MARANHÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO
CPF: 095.129.773-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:59 do dia 27/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2021.

Código de controle da certidão: **0638.5C0A.097D.F656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **095.129.773-20**

Nome: **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**

Data de Nascimento: **15/08/1952**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

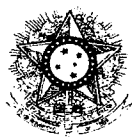
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:28:02** do dia **04/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **21DE.03F3.639A.8725**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

CPF: 095.129.773-20

Certidão nº: 4872350/2021

Expedição: 04/02/2021, às 10:24:55

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.129.773-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.